



## EDITAL Nº 05/2020

### PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PARA REINGRESSO NOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADO E SUBSEQUENTE PARA OS DISCENTES EM REGIME DE CONCLUSÃO DE CURSO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - *CAMPUS SOUSA* ANO LETIVO DE 2020

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - *Campus Sousa*, de acordo com as disposições da legislação em vigor, **FAZ SABER**, através deste Edital, que estão abertas as inscrições para **REINGRESSO NOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADO E SUBSEQUENTES PARA OS DISCENTES EM REGIME DE CONCLUSÃO**, observadas as normas e as instruções estabelecidas neste edital.

#### 1. DAS NORMAS PARA INSCRIÇÃO

- 1.1 O REINGRESSO é a possibilidade dos discentes que perderam o vínculo com o IFPB de reingressar na instituição, a fim de integralizar o seu currículo, conforme a oferta de vagas com esta finalidade no período e no curso de origem.
- 1.2 O reingresso poderá ser autorizado uma única vez e para o seu curso de origem.
- 1.3 Somente serão apreciados os requerimentos de reingresso de ex-discentes que se enquadrem nas seguintes situações:
- a) Não ter sido reintegrado anteriormente;
  - b) Ter aprovação em todas as disciplinas obrigatórias da sua respectiva matriz curricular;
  - c) Não ter apresentado Trabalho de Conclusão de Curso ou Relatório de Estágio;
  - d) Possuir Orientador para finalização do Curso.
  - e) Ter perdido o vínculo nos últimos 05 (cinco) anos;
- 1.4 O reingresso condiciona, obrigatoriamente, o discente ao currículo e regime acadêmico vigente, não se admitindo, em nenhuma hipótese, complementação de carga horária em disciplinas do vínculo anterior.
- 1.5 Ao inscrever-se, o candidato firmará declaração de que aceita as condições estabelecidas nos Regulamentos Didáticos e, conseqüentemente, neste Edital.

#### 2. DOS CURSOS TÉCNICOS E DAS VAGAS

Curso Técnico	Modalidade	Vagas
Agroindústria	Integrado	20
Agropecuária	Integrado	20
Meio Ambiente	Integrado	20
Informática	Integrado	20
Agropecuária	Subsequente	20



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – *CAMPUS SOUSA*

Informática	Subsequente	20
-------------	-------------	----

### 3. DA INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

3.1 As inscrições serão realizadas na recepção do *Campus*, no período de **06 a 14 DE FEVEREIRO DE 2020**

3.2 Para proceder à sua inscrição no Processo Seletivo, o candidato deverá protocolar, durante o período de inscrição, no setor de Protocolo do Campus Sousa, conforme endereços e horários dispostos no **subitem 3.5**, os seguintes documentos:

- a) **Formulário de Inscrição** devidamente preenchido e assinado (ANEXO I);
- b) **Termo de Aceite de Orientação** devidamente preenchido e assinado (ANEXO II);
- c) **Histórico Escolar** atualizado (Documento pode ser adquirido na Coordenação de Controle Acadêmico do Campus Sousa).

3.3 Quando a inscrição for realizada por Procuração, o procurador legalmente constituído deverá apresentar, além da procuração:

- a) Cópia autenticada do seu documento de identidade (RG), quando o interessado for maior de idade;
- b) Cópia autenticada do seu documento de identidade e do responsável legal do interessado, quando este for menor de idade.

3.4 O candidato que não protocolar a documentação mencionada no **subitem 3.2**, ou apresentar documentos ilegíveis e/ou com rasuras, não terá sua inscrição efetivada.

3.5 As inscrições ocorrerão no **Setor de Protocolo do Campus Sousa, no horário de atendimento ao público, entre 8h e 12h e 14h às 17h, no seguinte endereço:** Rua Presidente Tancredo Neves, s/nº, Bairro: Jardim Sorrilândia III – CEP: 58.805-345 – Sousa/PB.

3.6 Todas as informações prestadas por cada candidato são de sua total responsabilidade ou de seu procurador legalmente constituído. A constatação de informação incorreta de dados implicará em cancelamento automático da inscrição.

3.7 A utilização de documento falso na inscrição implicará exclusão do candidato e aplicação das penalidades previstas no Código Penal para Falsidade Ideológica (Art. 299).

### 4. DA CLASSIFICAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – CAMPUS SOUSA

- 4.1 O Processo Seletivo Especial para REINGRESSO de ex-discentes será realizado em fase única constituída por análise documental.
- 4.2 Em caso de empate na disputa pela vaga serão observados os critérios de desempate para classificação, tendo prioridade:
- O candidato com maior coeficiente de rendimento escolar;
  - O candidato que apresentar a maior idade até a data de inscrições neste Edital;
  - Persistindo o empate, serão classificados todos os candidatos que estão concorrendo à última vaga.
- 4.3 Será feita análise documental apenas dos candidatos inscritos que apresentaram toda a documentação requisitada durante a etapa de inscrição, ver **item 3**.
- 4.4 A análise documental é de caráter eliminatório.
- 4.5 A entrega de todos os documentos exigidos no **item 3** do presente Edital é de inteira responsabilidade do candidato, ou procurador legalmente constituído.
- 4.6 Será desclassificado do Processo Seletivo o candidato com documentação incompleta ou que não atenda às exigências deste Edital.
- 4.7 O resultado preliminar será divulgado no dia **18 de Fevereiro de 2020**, no site do IFPB – *Campus Sousa*, no endereço eletrônico <http://www.ifpb.edu.br/sousa> e nos murais deste *Campus*.

## 5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS SOBRE O RESULTADO PRELIMINAR

- 5.1 O candidato que desejar interpor recurso(s) contra o resultado preliminar poderá fazê-lo no dia **19 de Fevereiro de 2020**, devendo dar entrada deste(s) por meio de:
- Processo aberto no Setor de Protocolo deste Campus, conforme endereços e horários dispostos no **subitem 3.5**, dirigido à Comissão responsável pela avaliação da documentação designada pela Diretoria de Desenvolvimento de Ensino.
- 5.2 Os recursos deverão estar **devidamente fundamentados e instruídos**, contendo: nome do(a) candidato(a), número de matrícula, curso a que concorre, endereço para correspondência e número de telefone.
- 5.3 Os recursos sem a devida fundamentação ou identificação ou interpostos através de fax, internet, correio eletrônico ou fora do prazo, não serão analisados.
- 5.4 Poderá haver interposição de recurso por meio de procuração outorgada pelo candidato por instrumento particular, com firma reconhecida em cartório, ou por instrumento público, dando poderes para tal fim.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – *CAMPUS SOUSA*

5.5 O resultado final será divulgado no dia **20 de Fevereiro de 2020**, no site do IFPB – *Campus Sousa*, no endereço eletrônico: <http://www.ifpb.edu.br/sousa> e nos murais deste *Campus*.

## 6. DA VALIDADE E DAS MATRÍCULAS VÍNCULO

6.1 O resultado deste Processo Seletivo a que se refere este Edital será válido para o preenchimento de vagas ofertadas para o ano letivo de 2020, conforme quadro de vagas do **item 2**.

6.2 Os candidatos aprovados até o limite de vagas ofertadas por curso, conforme Resultado Final, estarão automaticamente matriculados, salvo os casos previstos no **subitem 6.3**.

6.3 A Diretoria de Desenvolvimento de Ensino e/ou Coordenação de Curso e/ou Coordenação de Controle Acadêmico **poderá**, a qualquer tempo, requisitar do(s) candidato(s) aprovado(s) os seguintes documentos listados a seguir para proceder atualização cadastral:

- a) 02 fotos 3x4 atualizadas;
- b) Certidão de nascimento ou casamento;
- c) Carteira de identidade (RG), constando data de expedição;
- d) CPF;
- e) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral, para candidatos maiores de 18 anos de idade;
- f) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos;
- g) Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental, acompanhado pelo histórico escolar atualizado.

## 7. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATAS
Inscrições	06 à 14 de Fevereiro de 2020
Análise de documentos	17 de Fevereiro de 2020
Resultado Preliminar	18 de Fevereiro de 2020
Interposição de Recurso	19 de Fevereiro de 2020
Resultado Final	20 de Fevereiro de 2020

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os candidatos que se inscreverem neste Edital declaram conhecer e aceitar as normas aqui estabelecidas.

8.2 Os prazos e os horários previstos neste Edital são improrrogáveis e a perda de qualquer um deles



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – *CAMPUS SOUSA*

---

implica na perda do respectivo direito à seleção.

8.3 As inscrições somente serão aceitas mediante a entrega do formulário preenchido e assinado, com a respectiva documentação comprobatória, conforme definido no item 3 deste Edital.

8.4 O presente Edital será publicado nos murais do *Campus Sousa* e no site <http://www.ifpb.edu.br/sousa>.

8.5 A inexatidão das informações ou a falsidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente à realização do Processo Seletivo, implicarão na eliminação sumária do candidato, ressalvado o direito de ampla defesa, sendo declarados nulos, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.

8.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral em conjunto com a Direção de Desenvolvimento do Ensino do *Campus Sousa*, observada a legislação vigente.

Sousa-PB, 05 de fevereiro de 2020.

Joselma Mendes de Sousa Carneiro  
Diretora Geral Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – CAMPUS SOUSA

**ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO**

Curso:	<input type="checkbox"/> Presencial	<input type="checkbox"/> EAD	Turno	
			<input type="checkbox"/> Matutino <input type="checkbox"/> Vespertino <input type="checkbox"/> Noturno <input type="checkbox"/> Integral	
Nome		CPF	Data de Nascimento	
Endereço Residencial		Nº	Complemento (Edif., Apto)	
Rua/Av.				
Bairro/ Distrito	CEP	Cidade	UF	
Sexo		Etnia	E-mail	
<input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F		<input type="checkbox"/> Branca <input type="checkbox"/> Parda <input type="checkbox"/> Negra <input type="checkbox"/> Amarela <input type="checkbox"/> Indígena		
Tel. Resid.	Celular	Nacionalidade	Estado Civil	Nº de Filhos
( )	( )			
Profissão	Tipo Sanguíneo	Naturalidade	UF	Grau de Instrução
Pessoa com Deficiência –PcD				
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		Caso afirmativo identifique: <input type="checkbox"/> Física <input type="checkbox"/> Visual <input type="checkbox"/> Auditiva <input type="checkbox"/> Mental <input type="checkbox"/> Múltipla <input type="checkbox"/> Outra		
Certidão de Nascimento/ Casamento (nº, folha e livro)	RG	Órg. Exped.	Data de Exped.	Est. Civil dos Pais
Pai falecido	Mãe falecida	Com quem o aluno reside		
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Pai <input type="checkbox"/> Mãe <input type="checkbox"/> Esposo(a) <input type="checkbox"/> Sozinho(a) <input type="checkbox"/> Parentes <input type="checkbox"/> Outros		
<b>DECLARAÇÃO</b>				
1. DECLARO, para fins de direito, sob as penas da lei, que as informações e os documentos que apresento para pré-matricula no IFPB, relativa ao ano letivo de 2019, são fiéis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos. Fico ciente, portanto, que a falsidade desta declaração se configura em crime previsto no Código Penal Brasileiro e passível de apuração na forma da Lei.				

Responsável pelo aluno (se menor de idade ou por procuração)

CPF nº \_\_\_\_\_ Tel. ( ) \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Aluno



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – *CAMPUS SOUSA*

## ANEXO II – TERMO DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC RELATÓRIO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO -  
RECS RELATÓRIO DE EXERCÍCIOS DE PRÁTICAS PROFISSIONAIS - REPP


Curso: \_\_\_\_\_

Discente: \_\_\_\_\_

Número de Matrícula: \_\_\_\_\_

Orientador(a): \_\_\_\_\_

Coorientador(a): \_\_\_\_\_

Título do Trabalho: \_\_\_\_\_

Picuí-PB, \_\_\_\_\_ de Janeiro de 2020.

\_\_\_\_\_  
Discente

### TERMO DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO

Declaro estar ciente desta inscrição e que aceito orientar o trabalho proposto acima, comprometendo-me a cumprir o cronograma estabelecido pela Coordenação do curso para as atividades referentes a esta orientação.

\_\_\_\_\_  
Orientador(a) - SIAPE nº \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Coorientador(a) - SIAPE nº \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Coordenador(a) do Curso Técnico - \_\_\_\_\_  
Portaria nº \_\_\_\_\_ - *Campus Picuí*